PORTARIA Nº 059/2024

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Senhora **MONALISA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA,** portador do CPF nº 119.xxx.xxx-60, para exercer a função de Fiscal de Contrato com locação nesta Casa Legislativa, no Cargo comissionado de Técnico em Controle Interno, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º O Fiscal de Contrato designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 09 de julho de 2024

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário